

TSE manda excluir vídeo de que PT distribuiu apostila erótica

A ministra Cármen Lúcia, do Tribunal Superior Eleitoral, determinou a remoção de vídeo que afirma falsamente que o Partido dos Trabalhadores (PT) estaria distribuindo apostilas com conteúdo erótico para professores, que incentivariam a pedofilia e a masturbação.

Segundo a coligação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o vídeo circulou nas redes sociais em 2019 e voltou a ser compartilhado novamente perto do primeiro turno das eleições de 2022.

Elza Fiuza/ Agência Brasil



Elza Fiuza/Agência Brasil A ministra considero que conteúdo "não tem respaldo na realidade"

Na decisão, a ministra destacou que "a vinculação entre o conteúdo do vídeo com o partido e o candidato gera desinformação, pois a mensagem transmitida, conforme demonstrado na inicial e confirmado pelas agências de checagem e de imprensa, não tem respaldo na realidade".

Segundo Cármen, "ainda que a referência às eleições presidenciais não esteja presente em todas as postagens, em seu conjunto, as mensagens reforçam o conteúdo desinformativo com o fim de causar prejuízo eleitoral ao candidato da coligação representada".

Na análise da ministra, "ao menos parte das publicações não se referem a críticas políticas ou a legítimas manifestações de pensamento".

Dessa forma, Cármen entendeu que "o que se tem é a veiculação de mensagem falsa, ofensiva ao Partido dos Trabalhadores e ao seu candidato à presidência, o que leva à repercussão ou interferência negativa no pleito e evidencia a plausibilidade do direito sustentado nesta representação".

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Processo 0601248-74.2022.6.00.000

Coligação de Lula entra com representação contra Bolsonaro

A Coligação Brasil da Esperança entrou com representação e pedido de direito de resposta no TSE contra o presidente Jair Bolsonaro. Pelo Twitter, o candidato à reeleição afirmou que Lula teria sido condenado em três instâncias.

"Em mais de 20 oportunidades, o ex-presidente Lula conseguiu vitórias nos tribunais pátrios, inclusive com absolvições definitivas, de modo que nenhuma das pretensões acusatórias movidas contra ele



resultaram em condenações", afirmam os advogados **Eugênio Aragão** e **Cristiano Zanin Martins**, na representação.

Clique [aqui](#) para ler a petição de direito de resposta
Processo 0601410-69.2022.6.00.0000

Clique [aqui](#) para ler a representação
Processo 0601411-54.2022.6.00.0000

Autores: Redação Conjur